RESOLUÇÃO Nº 72 de 26 de novembro de 1976.

"Rejeita Balancete do U.M.E.R. de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica rejeitado o balancete do U.M.E.R. do Município de Luziânia, Estado de Goiás (pacote nº 250), referente ao mês de outubro de 1975.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 26 (vinte e seis) de novembro de 1976.

Antônio do Espírito Santo Reis